



DECRETO Nº 9.815/2016

Nomeia novos representantes para compor o Conselho Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos– COMASA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.332/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Ação Social e Direito Humanos - COMASA, biênio 2016/2017:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos

Ingrid Roberta da Silva– Titular
Simone Aparecida Jordem de Oliveira– Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Jucélia de Fátima Blunck - Titular
Maria de Lourdes Assis Dias – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Eliomar Borges Monteiro - Titular
João Fernando Sanches Mattos– Suplente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Anizete Inêz Taufner - Titular
Luciana Fonte Boa Janoti– Suplente

Secretaria Municipal de Obras

Marcos Venício Macedo – Titular
Antonio Soares Costa – Suplente





Secretaria Municipal de Finanças

Lídia Maria Melo – Titular
Sérgio Viana Vargas – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Luiz Augusto dos Santos – Titular
Graziela Ferreira da Silva – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE

Carla Silva Olmo Moulin - Titular
Marilemar Soares dos Santos – Suplente

Representante da Sociedade São Vicente de Paulo

Gabriel Vieira de Assis– Titular
Reinaldo Garcia Vargas – Suplente

Representantes do Grupo Socializando Vivências

Marlene de Melo Ramos – Titular
Rosalina Constantino - Suplente

Representante da Associação Luiza de Marilac – Lar dos Idosos

Eugênia Maria Gama Marques - Titular
Neuza Muniz – Suplente

Representante da Associação das senhoras de Caridade de Alegre

Maria Luzia Amorim de Oliveira– Titular
Ilda Rizzi Bebbber- Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre

Odair José Ravani Mauri – Titular
Domingos Tarciso Mauri – Suplente

Representante dos Usuários da Assistência Social

Diogo Pinto Filho – Titular
Leidiane Santos Batista – Suplente.

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre, é considerado serviço público relevante.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Os Membros do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre -COMASA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.496/2015..

Alegre – ES, 15 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos